UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2017

(Revogada pela Resolução Consuni nº 26/2017)

Dispõe sobre a alteração na Resolução Consuni n.º 12/2010, que versa sobre as normas para o funcionamento do Programa Bolsa Permanência, destinado aos alunos dos Cursos de Graduação presencial da UFT.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 29 da Resolução Consuni n.º 12/2010, que dispõe sobre as normas para o funcionamento do Programa Bolsa Permanência, destinado aos alunos dos Cursos de Graduação presencial da UFT.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Vice-reitor, no exercício da Reitoria